

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO
QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

10001321, Alan Carlos Campos de Souza Soares / 10006127, Antonio Marcos dos Santos Silva / 10007165, Aretusa Freitas Noleto / 10002713, Benilton Andrade Barbosa Junior / 10009973, Camila Veras de Melo Cavalcanti / 10000576, Darlisson Sergio Costa Ramos / 10005079, David Soares da Costa / 10003108, Davy Macgyver da Silva Messiades / 10003189, Debora Soares Vicente de Santana / 10000225, Deimos de Souza Falcao / 10010877, Denis Lellis Monteiro Resende / 10005591, Eder Cesar Medeiros de Oliveira / 10005806, Edvaldo Ferreira da Silva / 10000433, Fernando Albeniz Machado de Moura Guedes / 10004342, Jefferson Gomes dos Santos / 10005548, Jessica Christine Barbosa da Cunha / 10006174, Joalysson Barbosa Barros / 10000081, Jonas de Lima Maciel / 10001018, Jose Vitor Lopes Bezerra / 10005724, Julia Macarena da Silva Andrade / 10000176, Kelly Simone da Silva / 10003822, Lucas Maia Leite Paiva / 10002864, Marcia Polliana Vieira Goncalves / 10003898, Marselio Machado de Moura Rezende Junior / 10002940, Rummenigge Jose Nobrega de Macedo / 10000096, Thiago Costa da Silva / 10001189, Vanessa Ferreira de Medeiros / 10004938, Walber Roderico de Aquino / 10001016, Wellington Ferreira de Lima / 10001665, Wendel Araujo da Costa / 10006569, Willams Gomes de Souza / 10010182, Willamy Ricardo da Conceicao.

1.2 CARGO 2: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

10010816, Aleia Lauriana de Araujo / 10006191, Camila Xavier de Araujo / 10004377, Fellipe Michel Soares Barros / 10002584, Giorgio Paulo Xavier de Lima / 10000087, Heitor Hildack de Medeiros / 10000932, Jose Joelison da Silva Cruz / 10009344, Rodrigo Mendes Alves.

1.3 CARGO 3: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPO DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10010473, Demis Douglas Gomes Santos / 10002590, Luiz Euzebio dos Santos Neto.

1.4 CARGO 4: TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL

10003305, Adriano Coutinho dos Santos / 10002188, Ailton dos Santos Anjos / 10001330, Alan Carlos Campos de Souza Soares / 10002109, Alan Ribeiro de Vasconcelos / 10010834, Aleia Lauriana de Araujo / 10002983, Alexandre Dantas de Oliveira / 10002702, Alipio Magno Oliveira Farias / 10001746, Alyevision Thalles de Souza Silva / 10008753, Alysson Igor dos Santos Silva / 10001520, Amanda Joyce de Jesus Ferreira / 10007102, Aretusa Freitas Noleto / 10003937, Arthur Antunes Nunes Romualdo da Silva / 10007867, Artur Felipe do Nascimento / 10010661, Aurelio Pereira Nunes / 10002722, Benilton Andrade Barbosa Junior / 10006239, Cicera Natalia Ladislau dos Santos / 10004904, Cleiton Herbert Costa Gouveia / 10000264, Crisostenes Araujo

Silva Junior / 10003101, Davy Macgyver da Silva Messiades / 10010911, Denis Lellis Monteiro Resende / 10005576, Dynnah Hanna Max Pereira Generino da Silva / 10004805, Eder Cesar Medeiros de Oliveira / 10001660, Edilberto de Araujo Barbosa / 10003330, Elyton do Nascimento Dornelas / 10001042, Fellipe Michel Soares Barros / 10005431, Gilvandro Rodrigues Patricio / 10002587, Giorgio Paulo Xavier de Lima / 10007786, Guilherme Naylson Alves de Melo / 10000122, Heitor Hildack de Medeiros / 10009736, Hildegrey Paiva Cavalcanti / 10004344, Jefferson Gomes dos Santos / 10005572, Jessica Christine Barbosa da Cunha / 10006405, Joao de Deus Alves de Farias Junior / 10009142, Joao Victor de Luna Alves / 10000923, Joao Victor Nobrega de Lucena Albuquerque / 10001552, John Anderson Lopes de Souza / 10000086, Jonas de Lima Maciel / 10006001, Josefran Alves Filgueiras / 10002479, Jucyara Gomes da Silva / 10009299, Juliano Alvares Dias / 10009810, Kassio Rossine Cordeiro Nunes / 10003134, Katia Maria de Barros Souza / 10000189, Kelly Simone da Silva / 10003434, Kelson Alves dos Santos / 10001960, Kleber Felix Moraes da Silva / 10001828, Kyara Araujo da Silva / 10010739, Lucas Maciel Correia Felix / 10002879, Luciano Anselmo Goncalves Pereira Pinto / 10000798, Luiz Antonio de Sousa Ferreira / 10002862, Marcia Poliana Vieira Goncalves / 10003875, Marselio Machado de Moura Rezende Junior / 10000512, Matias de Souza Andrade Filho / 10004923, Priscila Benicio Costa / 10002661, Rejane Cristina Ferreira de Lima / 10007220, Samara Marques da Costa / 10010451, Thomas Ewerton Laurindo Pessoa Peres / 10010115, Vanessa Ferreira de Medeiros / 10000859, Vinicius Lima de Paula / 10010100, Wagner Jose Pereira da Silva / 10008029, Walber Roderico de Aquino / 10003619, Wellington Ferreira de Lima / 10000754, Wellington Magno Macedo de Melo / 10009615, Wellisson Andrade da Silva / 10001673, Wendel Araujo da Costa / 10006558, Willams Gomes de Souza.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de novembro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **30 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_jp_17_cgm.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2017.